



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3654/2023

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO
ART. 27 DO PROJETO DE LEI CMP Nº
3141/2023 - CÓDIGO DE OBRAS

Art. 1º - Fica modificado o parágrafo único do art. 27 do projeto de lei CMP nº 3141/2023 - Código de Obras, passando o texto legal a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 - Nos processos referentes às obras de transformação de uso das edificações deverão ser efetuadas obrigatoriamente as modificações e adaptações necessárias nas instalações originais do imóvel, de modo a atender aos requisitos exigidos pela legislação para o novo uso pretendido.

Parágrafo único. Em qualquer modificação efetuada no imóvel será necessário requerer licença de obras com a apresentação do respectivo projeto de modificação, sempre que a lei assim o exigir. ”

JUSTIFICATIVA

A proposta de modificação no parágrafo único do artigo 27 do código de obras, tornando obrigatório o requerimento de licença de obras e a apresentação de projeto de modificação em qualquer intervenção realizada no imóvel, é justificada pela necessidade de evitar ambiguidades e assegurar a clareza e a transparência nos processos de mudança de uso de edificações. O parágrafo atual é vago e subjetivo, o que pode abrir espaço para interpretações arbitrárias por parte das autoridades competentes, gerando incertezas e inconsistências nas permissões e licenciamentos. Ao estabelecer a exigência de licença de obras para possíveis projetos de modificação, mesmo em casos não especificados, garantimos uma abordagem mais precisa e objetiva, promovendo a conformidade com a legislação vigente e possibilitando uma avaliação adequada das intervenções propostas, considerando aspectos como segurança, estrutura e impacto urbano.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora

Data do Documento: 14/07/2023 - 21:32:18
Data do Processo: 17/07/2023 - 10:10:16
Processo: 3654/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300890032365